



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em doze de dezembro de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Trigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e Assessora Jurídica Diulia Ceolin, aos que nos assistem via Facebook e demais presentes. Em seguida, convidou o Vereador Ezequiel Somavilla para fazer a leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Leitura das correspondências recebidas: Eleição mesa diretora para o ano de 2023 – Solicitamos o protocolo da chapa para concorrer a eleição para a mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha para o ano de 2023, sendo composta pelos seguintes vereadores: Presidente: Antonio Rosalvo Drum (Progressistas); Vice-Presidente: Valdir Freese (Progressistas); Secretário: Deoclécio Ravanello (Progressistas); Vice-Secretário: Jardel Silveira (Progressistas). Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 265 – GP – Vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 1.480. Pauta Legislativa: Indicação nº 19, de 19 de dezembro de 2022, de autoria do vereador Antônio Rosalvo Drum (Progressistas), onde propõe ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, que seja incluído no quadro de Eventos Oficiais do Município de Estrela Velha o almoço à Italiana da Comunidade São Francisco de Assis, que acontecerá todos os anos no último domingo do mês de agosto. Projeto de Lei nº 1.480, de 16 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”. O Projeto de Lei ficará baixado nas comissões para estudo. Pequeno Expediente e Grande Expediente: Não houveram vereadores inscritos. Ordem do Dia: Coloco em discussão a Indicação nº 19, de 19 de dezembro de 2022, de autoria do vereador Antônio Rosalvo Drum (Progressistas), onde propõe ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, que seja incluído no quadro de Eventos Oficiais do Município de Estrela Velha o almoço à Italiana da Comunidade São Francisco de Assis, que acontecerá todos os anos no último domingo do mês de agosto. Em discussão: O vereador Antonio salientou que considerando que este evento visa integrar as pessoas juntamente com seus familiares, resgatando e valorizando a cultura e a gastronomia italiana, bem como, a fim de comemorar o mês das vocações. Considerando que o referido evento incrementa o turismo local e angaria fundos para a Comunidade São Francisco de Assis, que necessita para sua manutenção. Considerando a importância para o nosso município em manter a cultura italiana e a valorização dos nossos antepassados. Considerando ser de suma importância a inclusão do almoço à Italiana da Comunidade São Francisco de Assis no quadro de Eventos Oficiais do Município de Estrela Velha, agradeceu. O vereador Deoclécio complementou ainda que é importante fazer essa inclusão no calendário de eventos do município, pois sabemos das necessidades que todas as comunidades tem para se manter, assim podem realizar suas festividades e como resgatar costumes e tradições, agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminha a indicação ao Executivo Municipal. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.479, de 28 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

“Dispõe sobre o pagamento parcelado, cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Leston ressalta que a economia vem passando por forte crise financeira que atingiu a União, os Estados e os Municípios, conseqüentemente os contribuintes, além disso a situação de emergência e de calamidade pública que o município enfrentou e continua enfrentando em função da estiagem e da Covid-19, descapitalizou nossos munícipes, tanto do comércio quanto da agricultura. Então visando facilitar o pagamento das dívidas ativas dos contribuintes que se encontram em débito com o município, bem como visando alavancar a arrecadação, evitando processos judiciais, que se prolongam por anos e são desgastantes para ambas as partes, agradeceu. O vereador Jardel salienta ser favorável ao projeto, lembrando que em 2021 já foi aprovado outro projeto igual a este, sobre o parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa, e um meio da administração fazer com que os contribuintes consigam parcelar e quitar seus débitos, ofertando diversas maneiras de negociação, agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável ao projeto, ressaltando que essa é uma forma de agilizar o pagamento dos débitos em dívida ativa, com várias possibilidades de pagamento, assim também esse dinheiro vai entrar nos cofres do município, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 01 de dezembro de 2022, de autoria dos vereadores Jardel Silveira (Progressistas), Dieison Neu (PDT) e Ezequiel Somavilla (MDB), onde “Dispõe sobre o processo de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2019”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto de decreto legislativo. Em discussão: O vereador Jardel salienta que é dever do legislativo analisar e fiscalizar a prestação de contas das administrações anteriores, ao final de cada mandato, assim como aprovar a prestação de contas, ainda quero destacar que antes de elaborar este projeto de decreto legislativo, o processo de contas foi submetido ao roteiro estabelecido desta Câmara Municipal, com designação de comissão especial para analisar e emitir relatório circunstanciado opinando pela manutenção do parecer é favorável à aprovação das contas do poder executivo municipal de Estrela Velha, referente ao exercício de 2019, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Agora procederemos com a eleição para a Mesa Diretora do Ano de 2023, a qual foi protocolada nesta Casa uma única chapa, sendo composta dos seguintes Vereadores: Presidente Antonio Rosalvo Drum (Progressistas); Vice-Presidente Valdir Freese (Progressistas); Secretário Deoclécio Ravello (Progressistas); e 2º Secretário Jardel Silveira (Progressistas). Após a realização da votação em escrutínio secreto, o Presidente declarou eleita a chapa única por unanimidade, que irá assumir os trabalhos da Câmara de Vereadores para o ano de 2023. Assim como as lideranças para o ano de 2023: Líder do Governo Jackson Rafael Ravello (MDB); Vice-Líder Leston Manske (MDB); Bancada Progressistas: Líder Valdir Freese (Progressistas); Vice-Líder Deoclécio Ravello (Progressistas); Bancada do PDT: Líder Dieison Neu; Bancada do MDB: Líder Carlos Jose Somavilla (MDB); Vice-Líder Ezequiel Somavilla (MDB). Em seqüência, foram compostas as Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara de Vereadores de Estrela Velha ficando assim compostas: Comissão Constituição, Justiça e Redação: Presidente Dieison Neu; Vice-Presidente Jardel Silveira; Secretário Ezequiel Somavilla; 2º Secretário Valdir Freese; Comissão Geral: Presidente Carlos José Somavilla; Vice-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Presidente Jackson Rafael Ravanello; Secretário Leston Manske; 2º Secretário Deoclécio Ravanello; Comissão Representativa: Presidente Antonio Rosalvo Drum, Vice Dieison Neu; Secretário Carlos Jose Somavilla; Comissão de Ética e Decoro Parlamentar: Presidente Jardel Silveira; Vice Leston Manske; Secretário Dieison Neu; 2º Secretário Jackson Rafael Ravanello. Explicações pessoais: Passo a palavra ao vereador Deoclécio para fazer uso da tribuna. O vereador Deoclécio fez uso da tribuna para agradecer a Deus por este ano que passou, por mais um ano vencido, um ano que aqui dentro dessa csa legislative procuramos da melhor forma possivel ajudar os nossos municipes de Estrela Velha, buscando recurso financeiros junto a deputados, trazendo reinvenções até as secretarias, e que estas possam ser atendidas, estamos todos de parabens, nossa bancada esta de parabens sempre trabalhando em prol do municipio, e que o ano de 2023 seja ainda melhor, que possamos transmitir otimismo e serenidade e sempre trabalhando em conjunto pelo bem do nosso municipio, agradeceu. O vereador Antonio também fez uso da tribuna para agradecer aos colegas Vereadores por confiarem no meu trabalho e me reconduzirem ao cargo de presidente da Câmara para o ano de 2023, o qual aconteceu no dia 02 de agosto de 2022, após a renúncia do Vereador Dieison Neu. Ressalto que no meu mandato trabalhamos e continuaremos trabalhando em conjunto na Câmara em prol da nossa comunidade Estrelavelhense. Neste período até o presente momento investimos em um quadro para a Galeria dos Ex-Presidentes, um notebook para a secretaria, a fim de auxiliar nos serviços contábeis e administrativos. Ainda, realizamos a palestra para os servidores públicos do município no dia 24 de outubro, com o tema “Segredos da Excelência – uma dose de motivação para alcançar melhores resultados”, com o palestrante Sandro Rodrigo Libardoni. Também, no dia 18 de outubro, os Vereadores foram até a cidade de Cachoeira do Sul, no hemocentro, doar sangue, a fim de fomentar a campanha “Há vida em suas veias! Doe sangue” com a intenção de ajudar o Hemosul. Ressalto que está em fase de conclusão, a contratação da Empresa SCI Engenharia Soluções Contra Incêndio, que prestará o serviço de atualização do PPCI – plano de prevenção contra incêndio da Câmara. Ainda, assinamos o contrato, objetivando a contratação de empresa para reforma do telhado e pintura externa do prédio da Câmara, com valor total de R\$137.997,15 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Obra essa que já está com o valor total empenhado. Além dos materiais permanentes, manteve-se as despesas fixas como energia elétrica, folha de pagamento, contratos com empresas prestadoras de serviços, entre outros. Com todas as despesas, ainda será devolvido aos cofres públicos do município o valor aproximado de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), sendo que deste valor, já foi solicitado ao Prefeito Municipal que destine o valor R\$100.000,00 (cem mil reais) para o Hospital Santa Rosa de Lima de Arroio do Tigre; R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio do Tigre, R\$12.000,00 (doze mil reais) para o Clube da Gasolina do Município e R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Casa de Amparo Navegantes de Salto do Jacuí. Por fim, agradeço a colaboração de todos durante o período em que estou na Presidência, colocando-me a disposição no que for necessário ao andamento das atividades legislativas. Desejo um Feliz Natal e um próspero ano novo para 2023. Muito obrigado. Encerramento: Encerrada a ordem do dia, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Trigesima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.